

REQUERIMENTO Nº 024 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019
Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Conforme dispositivo nos termos do artigo 136 inciso I do regimento interno, requer encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade Anápolis, Roberto Naves e Siqueira e à Secretaria Municipal de Saúde. Solicita atenção ao pedido de revisão no critério usado para destinação de ambulâncias para os Distritos de Interlândia, Souzânia, Joanápolis e Goiândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer a Vossa Excelência. Ouvida a casa, conforme os termos do artigo 136 inciso I do regimento interno que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade Anápolis, Roberto Naves e Siqueira e à Secretaria Municipal de Saúde. Solicita atenção ao pedido de revisão no critério usado para destinação de ambulâncias para os Distritos de Interlândia, Souzânia, Joanápolis e Goiândia.

Justificativa

As Unidades Básicas de Saúde dos Distritos de Anápolis atendem diariamente não apenas pacientes que procuram por consultas médicas ou exames, há também uma procura considerável por atendimentos emergenciais, a falta de uma ambulância fixa em cada unidade tem sido motivo de muitas reclamações por parte da comunidade e até mesmo dos servidores, em detrimento dessa necessidade, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo que destine uma ambulância para cada unidade.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 04 de fevereiro de 2019.

Pastor Elias Ferreira
Vereador / PSDB
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública